

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

FICHA

10.495

Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Renata Maria Estevam
do Nascimento Gusmão
OFICIAL DESIGNADA

Matrícula Nº

10.495

RUBRICA

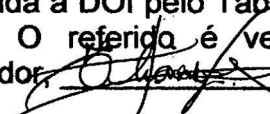
2

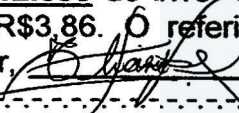
DATA:- 03.10.2011. Protocolo nº 43.146. Consiste em **UM IMÓVEL URBANO** situado na cidade de Jaboti, nesta comarca, de frente para a Rua Projetada 02, medindo e confrontando: TREZE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS (13,60m) de frente para a Rua Projetada 02; VINTE METROS E CINQUENTA E QUATRO CENTÍMETROS (20,54m.) à direita com o lote nº 08; VINTE METROS E CINQUENTA E QUATRO CENTÍMETROS (20,54m.) à esquerda com o lote nº 06; e, finalmente, TREZE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS (13,60m.) aos fundos com o lote nº 02; Obs.: De quem da rua olha para o imóvel; totalizando uma área com **DUZENTOS E SETENTA E NOVE METROS E TRINTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS (279,34m²)**; tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Eng. Civil Carlos Avelino da Silva - CREA nº 101.152-D/PR. **DENOMINAÇÃO:-** Lote nº 07 da quadra nº 02 - Loteamento "Residencial Benedito de Siqueira". **PROPRIETÁRIOS:-** **LUCIA AZEVEDO SIQUEIRA DA SILVA (50% do imóvel)**, brasileira, agente de saúde, portadora da CIRG nº 8.009.497-3/SSP-PR e do CPF nº 302.673.088-25, casada no regime da comunhão parcial de bens em 02.05.2003 com **GEOVAL CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, cabeleireiro, portador da CIRG nº 7.111.300-0/SSP-PR e do CPF nº 272.334.108-95, residente e domiciliada no Bairro da Raia, município de Jaboti-PR; **FABIO MERIS DE CARVALHO SILVA (25% do imóvel)**, brasileiro, advogado, portador da CIRG nº 6.450.238-7/SSP-PR e do CPF nº 842.769.671-04, casado no regime da comunhão parcial de bens em 20.11.2009 com **ANA MARIA NAVARRETE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da CIRG nº 6.500.271-0/SSP-PR e do CPF nº 028.468.659-06, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, na cidade de Jaboti-PR; e **ALESSANDRO CARVALHO DE SIQUEIRA (25% do imóvel)**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 5.903.537-1/SSP-PR e do CPF nº 000.564.299-08, casado no regime da comunhão parcial de bens em 12.01.2002 com **FERNANDA CARVALHO RIBEIRO SIQUEIRA**, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 6.500.281-7/SSP-PR e do CPF nº 027.315.049-94, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, na cidade de Jaboti-PR. **FORMA DO TÍTULO:-** Registro de "Loteamento" conforme Decreto Municipal nº 08/2011 e nos termos da Lei 6766 de 19.12.1979. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 10.141, R.1/10.141 do livro "2" de Registro Geral, efetuado em 03.10.2011, neste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 03 de outubro de 2011. A Oficial Designada *Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

Av.1/10.495:- Protocolo nº 54.062 de 05 de julho de 2018. Nos termos da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, §1º, inc. II, item 3, do art. 176, e conforme documentos apresentados, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço o seguinte dado deste imóvel: **CADASTRO NO IPTU SOB Nº:- 01.01.001.0085.0263.000**. Emolumentos:- 315 VRC - R\$60,80. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2018. *R. Hiran Pelissari Rizzo* Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

R.2/10.495:- Protocolo nº 54.062 de 05 de julho de 2018. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião Designado da cidade de Jaboti, nesta comarca, Antonio Carlos de Souza, no livro nº 41-N, fls. 040/041 em 08.06.2018, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, foi **adquirido por:- MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO (50% do imóvel)**, portador da CIRG nº 6.327.889-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 897.418.629-20 e sua esposa **JOSIELE ALEXANDRE SIQUEIRA AZEVEDO (50% do imóvel)**, portadora da CIRG nº 10.363.916-6/SSP/PR,

Continuação

inscrita no CPF/MF sob nº 065.925.259-75, ambos brasileiros, comerciantes, casados entre si pelo regime da separação de bens, aos 29.10.2016, residentes e domiciliados à Rua Jacarandá, 15, Jardim Florestal, em Telêmaco Borba-PR; por **compra feita a:** LUCIA AZEVEDO SIQUEIRA DA SILVA e seu marido GEOVAL CARDOSO DA SILVA; FABIO MERIS DE CARVALHO SILVA e sua esposa ANA MARIA NAVARRETE DE ANDRADE SILVA; e ALESSANDRO CARVALHO DE SIQUEIRA e sua esposa FERNANDA CARVALHO RIBEIRO SIQUEIRA; todos já qualificados na presente. **VALOR:-** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **VALOR FISCAL:-** R\$30.000,00 (trinta mil reais). Sem condições. **IMPOSTOS:-** ITBI guia nº 194321/2018 paga conf. compr. de pgto. da C.E.F. em 08.06.2018 no valor de R\$600,00. Funrejus guia nº 14000000003674524-9 paga conf. aut. mec. de pgto. do Sicredi em 08.06.2018 no valor de R\$60,00. Negativa Municipal nº 0121/2018. CNIB – negativas hash nºs 9717.10fb.d13b.e78c.2e1a.b23d.7d31.5d65.94a1.6431, 39e4.7df7.14e1.8228.14f9.4027.2f1b.b948.a5f2.0921, c285.7d79.f59f.64f9.b5d7.fd66.8726.95dc.531a.ea75, 0bbd.6eb5.f7f9.5f37.b622.1c36.ac17.c81d.3fa8.df6e, 3ee5.f6a9.02c9.f2b.4571.71e1.f4a3.3627.cad7.4c69, 2e07.8053.2e30.0ac7.0c4e.df4c.e602.31f4.c7a5.79a2, 6f85.eff2.2b60.b59a.6a7d.92b0.0f04.3b6b.dd86.3857, 35bf.b397.7312.462f.89c5.5327.8e58.82d3.f178.2b86. Emitida a DOI pelo Tabelionato e por esta serventia. Emolumentos:- 3.510 VRC - R\$677,43. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2018. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.3/10.495:- Protocolo nº 54.062 de 05 de julho de 2018. Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo Tabelião Designado da cidade de Jaboti, nesta comarca, Antonio Carlos de Souza, no livro nº 38-N, fls. 124, em 03.10.2016, em que **MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO** e **JOSIELE ALEXANDRE SIQUEIRA AZEVEDO**; contrataram entre si o casamento e pactuaram o regime de bens que desejam, **"SEPARAÇÃO DE BENS"**, nos termos dos artigos 1.687 e 1.688 do Código Civil, a vigorar durante o casamento; que a separação de bens será absoluta, ou seja, aplicar-se-á não só aos bens que tiver cada nubente antes de casar, mas também aos que, durante o casamento, vierem a ser adquiridos isoladamente, a título gratuito ou oneroso, assim como a seus frutos e rendimentos; que cada cônjuge terá livre administração de seus bens, inclusive no tocante à disponibilidade dos mesmos. **Obs:** Casamento esse realizado em 29.10.2016, conforme certidão de casamento Matrícula nº 087361 01 55 2016 2 00015 031 0001307 16, do S.R.C. da cidade de Jaboti-PR. **Pacto** registrado sob nº **12.353** do livro "3" de Registro Auxiliar, desta Serventia. Emolumentos:- 20 VRC - R\$386. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2018. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

R.4/10.495:- Protocolo nº 55.490 de 19 de julho de 2019. Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia, regido pela Lei nº 13.476/2017 e legislação correlata aplicável, datado de Curitiba, 08.07.2019, tendo como **BENEFICIÁRIA:- M A DE AZEVEDO & J A SIQUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.784.915/0001-50, com sede na Rua Jacarandá, nº 15-B, Jardim Florestal, município de Telemaco Borba-PR; e como **INTERVENIENTES FIDUCIANTES:- MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO e sua esposa JOSIELE ALEXANDRE SIQUEIRA AZEVEDO**, já qualificados na presente; **alienam ao CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - CREDOR FIDUCIÁRIO**, Instituição Financeira pública, com sede em Porto Alegre-RS na Rua Uruguai, nº 155 - 4º Andar; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.816.560/0001-37; em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente das **OPERAÇÕES FINANCEIRAS DERIVADAS**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, transferindo ao CREDOR FIDUCIÁRIO a posse indireta do bem e reservando a si a posse direta do mesmo, nos termos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997. **LIMITE DO CRÉDITO:- R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR
Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

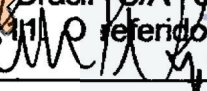
FICHA

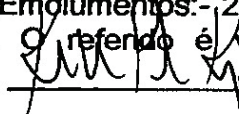
02

10.495

Matrícula Nº

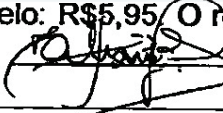
RUBRICA

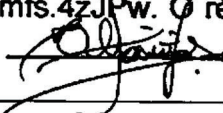
reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO:-** R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). **O crédito disponibilizado vigorará até:-** 15/07/2032. **Taxa de Juros:-** As Operações Financeiras Derivadas contarão com taxa de juros remuneratórios compostos em percentual de 6,10% ao ano acrescidos ou não da Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil, representados por parcela pós-fixada equivalente à variação de tal índice, a qual se soma à parcela de taxa efetiva de juros. **CONDIÇÕES:-** Demais cláusulas e condições constantes no Instrumento em questão, aqui não expressamente transcritas, ficando para tanto uma via do mesmo em arquivo nesta serventia. **Obs: Alienação Fiduciária** registrada também junto a matrícula nº 13.750, do livro "2" de Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis de Tomazina-PR. Funrejus guia nº 14000000004912554-6 paga conf. compr. de pgto. do Banco do Brasil S/A em 29.07.2019 no valor de R\$560,00. Emolumentos:- 2.156 VRC - R\$416,41. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 29 de julho de 2019. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.5/10.495:- Protocolo nº 59.175 de 20 de janeiro de 2022. Procede-se a presente averbação nos termos do **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**, datado de 20.01.2021, referente ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA**, registrado no R.4/10.495 desta, que realizou o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora, dentro do prazo legal, em face dos devedores fiduciários **MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO** e sua esposa **JOSIELE ALEXANDRE SIQUEIRA AZEVEDO** e **M A DE AZEVEDO & J A SIQUEIRA LTDA.**, já qualificados na presente, conforme Certidões de Intimação expedidas pelo Escrevente do Serviço de Registro de Títulos e Documentos da cidade e Comarca de Telêmaco Borba-PR, João Marcos de Almeida, datadas de 09.12.2021, e, ainda, mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos*, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE)**, instituição financeira pública, com sua sede em Porto Alegre-RS, à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37. **VALOR:-** R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). **VALOR FISCAL:-** R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). **IMPOSTOS:-** ITBI guia nº 318058/2022 paga conf. compr. de pgto. da C.E.F em 13.01.2022 no valor de R\$4.460,00. Funrejus guia nº 14000000007868095-1 paga conf. compr. de pgto. do Banco do Brasil S/A em 11.03.2022 no valor de R\$446,00. Tudo conforme documentos apresentados e arquivados em pasta própria nesta serventia. Negativa municipal nº 004/2022. CNIB – negativas hash nºs f6b45f43f041437d06ebf71f14b592ef2bc11cef;fc5a4ca98297d93b06c2dc550eca0ed577800f44;ddb85807d89aa3802d4a67fb7b7a7503c07a149e;0cd864bdbf9d39a99d3bb2313b1671a51681dad2 Emitida a DOI por esta serventia. Selo Funarpen: 1216V.2KqPy.fQDa2-ZzeZI.azAXs. Emolumentos:- 2.156 VRC - R\$530,38. FUNDEP: R\$26,52. ISS: R\$26,52. Selo: R\$5,95. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 11 de março de 2022. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.6/10.495:- Protocolo nº 59.844 de 15 de julho de 2022. A requerimento datado de 12.07.2022, fica averbado que, atendendo ao disposto na Lei nº 9.514/97, o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE promoveu os leilões públicos ofertando o presente imóvel – 1º e 2º Leilões, nos dias 08.04.2022 e 25.04.2022,

Continuação

sem que aparecessem arrematantes, conforme atas expedidas pelo Leiloeiro Jorge V. Espolador, documentos que permanecem arquivados nesta serventia. Selo Funarpen: 1216V.aAqPe.T8Ha2-b79We.4zJPG. Emolumentos: 315 VRC - R\$77,49. FUNDEP: R\$3,87. ISS: R\$3,87. Selo: R\$5,95. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 26 de julho de 2022. Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.7/10.495:- Protocolo nº 59.844 de 15 de julho de 2022. Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias nº 43237, datado de 11.07.2022, expedido em atendimento ao contido no §6º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, firmado pelos Gerentes do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, Sr. Rafael Pilati Lourenço e Sr. Mateus Azeredo Müller, arquivado nesta serventia, fica "**CANCELADA**" a responsabilidade constante do R.4/10.495 desta. Selo Funarpen: 1216V.aAqPe.T8sa2-b7mfs.4zJPw. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 26 de julho de 2022. Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar